



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.766/2022 =

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, ____/____/_____.
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O orçamento do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as Metas Fiscais;
- II – as Prioridades da Administração Municipal;
- III – a Estrutura dos Orçamentos;
- IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – as Disposições Gerais.

**Seção I
Das Metas Fiscais**

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421
709
Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10 11:50:30 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021-STN e alterações posteriores.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021-STN, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421
709

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:51:26 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção II

Riscos Fiscais e Providências

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Seção III

Metas Anuais

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção IV

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção V

Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Seção VI

Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VII

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 11. O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VIII

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:11052421
709
Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10 11:52:19
-03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção IX

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção X

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 14. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO II



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Seção I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Art. 15. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

Seção II

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário e Nominal

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal, deverão obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

§ 2º. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mas Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somadas as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º. A unificação dos Demonstrativos de Resultado Primário e Nominal, obedeceram às determinações e o modelo de relatório da Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021-STN.

Seção III

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo Ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º e 4º, I, "a" e 48 LRF).

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º, da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

PETER
NOGUEIRA DA
COSTA:1105242
1709

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:53:53 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas atuantes nas áreas de educação, assistência, saúde, recreação, cultura, esportes, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), observando, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa Municipal.

Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36. Despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, desde que dentro do mesmo Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria/Resolução Legislativa do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único, da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens e abonos, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 10 de outubro de 2022.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10 11:55:50
-03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	88.400.000,00	85.484.962,77	0,020	113,333	91.855.000,00	85.980.092,08	0,020	114,747	96.915.000,00	87.869.454,72	0,020	117,965
Receitas Primárias (I)	85.410.000,00	82.593.559,62	0,019	109,500	88.655.000,00	82.984.759,28	0,019	110,750	93.605.000,00	84.868.393,02	0,020	113,936
Receitas Primárias Correntes	85.305.000,00	82.492.022,05	0,019	109,365	88.450.000,00	82.792.870,77	0,019	110,493	93.550.000,00	84.818.526,43	0,020	113,869
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.050.000,00	4.883.473,55	0,001	6,474	5.200.000,00	4.867.415,81	0,001	6,496	5.500.000,00	4.986.658,42	0,001	6,695
Contribuições	3.500.000,00	3.384.585,63	0,001	4,487	3.700.000,00	3.463.353,55	0,001	4,622	4.000.000,00	3.626.660,67	0,001	4,869
Transferências Correntes	72.255.000,00	69.872.352,77	0,016	92,635	74.500.000,00	69.735.091,83	0,016	93,067	79.000.000,00	71.626.548,24	0,017	96,159
Demais Receitas Primárias Correntes	4.500.000,00	4.351.610,10	0,001	5,769	5.050.000,00	4.727.009,58	0,001	6,309	5.050.000,00	4.578.659,10	0,001	6,147
Receitas Primárias de Capital	105.000,00	101.537,57	0,000	0,135	205.000,00	191.888,51	0,000	0,256	55.000,00	49.866,58	0,000	0,067
Despesa Total	88.400.000,00	85.484.962,77	0,020	113,333	91.855.000,00	85.980.092,08	0,020	114,747	96.915.000,00	87.869.454,72	0,020	117,965
Despesas Primárias (II)	84.766.705,41	81.971.478,01	0,019	108,675	87.578.344,93	81.976.965,45	0,019	109,405	92.431.012,66	83.803.979,59	0,019	112,507
Despesas Primárias Correntes	81.997.000,00	79.293.105,12	0,018	105,124	84.686.000,00	79.269.610,56	0,018	105,791	88.211.000,00	79.977.841,10	0,019	107,370
Pessoal e Encargos Sociais	51.450.000,00	49.753.408,76	0,011	65,962	54.055.000,00	50.597.723,34	0,012	67,527	57.060.000,00	51.734.314,47	0,012	69,453
Outras Despesas Correntes	30.547.000,00	29.539.696,35	0,007	39,163	30.631.000,00	28.671.887,22	0,007	38,265	31.151.000,00	28.243.526,64	0,007	37,917
Despesas Primárias de Capital	1.502.000,00	1.452.470,75	0,000	1,926	1.552.000,00	1.452.736,41	0,000	1,939	2.803.000,00	2.541.382,47	0,001	3,412
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.267.705,41	1.225.902,15	0,000	1,625	1.340.344,93	1.254.618,48	0,000	1,674	1.417.012,66	1.284.756,02	0,000	1,725
Resultado Primário (III) = (I - II)	643.294,59	622.081,61	0,000	0,825	1.076.655,07	1.007.793,83	0,000	1,345	1.173.987,34	1.064.413,43	0,000	1,429
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	290.000,00	280.437,10	0,000	0,372	300.000,00	280.812,45	0,000	0,375	310.000,00	281.066,20	0,000	0,377
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.000,00	967,02	0,000	0,001	1.000,00	936,04	0,000	0,001	1.000,00	906,67	0,000	0,001
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	932.294,59	901.551,68	0,000	1,195	1.375.655,07	1.287.670,24	0,000	1,718	1.482.987,34	1.344.572,97	0,000	1,805
Dívida Pública Consolidada	32.500.000,00	31.428.295,14	0,007	41,667	33.000.000,00	30.889.369,54	0,007	41,224	35.000.000,00	31.733.280,87	0,007	42,602
Dívida Consolidada Líquida	23.500.000,00	22.725.074,94	0,005	30,128	25.500.000,00	23.869.058,28	0,005	31,855	23.500.000,00	21.306.631,44	0,005	28,604
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:16:50

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,43	2,42	2,41
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,85	4,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	452.369.000.000,00	464.221.000.000,00	475.826.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	78.000.000,00	80.050.000,00	82.156.000,00

MATEUS ZANI
TORRES:1109263074
0

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 13:54:28 -03'00'

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10 11:25:30
-03'00'

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LEI: 2023 LDO: 2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0683	Valor Corrente / 1,1029

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:25:08 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:1109263074
0

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 13:54:57 -03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	76.000.000,00	0,062	95,365	95.861.743,69	0,065	120,288	19.861.743,69	26,134
Receitas Primárias (I)	83.333.251,96	0,068	104,567	92.779.537,33	0,063	116,420	9.446.285,37	11,335
Despesa Total	76.000.000,00	0,062	95,365	87.093.591,13	0,059	109,286	11.093.591,13	14,597
Despesas Primárias (II)	88.989.984,25	0,073	111,665	85.956.736,13	0,058	107,859	(3.033.248,12)	-3,409
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.656.732,29)	-0,005	-7,098	6.822.801,20	0,005	8,561	12.479.533,49	-220,614
Resultado Nominal	(5.384.222,29)	-0,004	-6,756	7.308.011,45	0,005	9,170	12.692.233,74	-235,730
Dívida Pública Consolidada	209.898,54	0,000	0,263	31.312.668,16	0,021	39,291	31.102.769,62	14.818,002
Dívida Consolidada Líquida	(887.569,74)	-0,001	-1,114	20.207.774,42	0,014	25,357	21.095.344,16	-2.376,753

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	121.689.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	147.100.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:17:30

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:11052421
709

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:26:00 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:11092630740

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 13:56:43 -03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	82.875.584,01	100,000	62.921.393,64	100,000	46.274.154,56	100,000
Total	82.875.584,01	100%	62.921.393,64	100%	46.274.154,56	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.205.206,48	100,000	6.378.703,24	100,000	(243.372.711,40)	100,000
Total	7.205.206,48	100%	6.378.703,24	100%	(243.372.711,40)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:18:19

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:110524217
09

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:26:26 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:110926307
40

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 13:57:44
-03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	73.757.065,15	76.000.000,00	3,04	78.000.000,00	-18,63	88.400.000,00	13,33	91.855.000,00	3,91	96.915.000,00	5,51
Receitas Primárias (I)	72.416.960,75	83.333.251,96	15,07	75.716.718,08	-18,39	85.410.000,00	12,80	88.655.000,00	3,80	93.605.000,00	5,58
Despesa Total	73.757.065,15	76.000.000,00	3,04	78.000.000,00	-10,44	88.400.000,00	13,33	91.855.000,00	3,91	96.915.000,00	5,51
Despesas Primárias (II)	68.868.442,15	88.989.984,25	29,22	78.399.577,61	-8,79	84.766.705,41	8,12	87.578.344,93	3,32	92.431.012,66	5,54
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.548.518,60	(5.656.732,29)	-259,41	(2.682.859,53)	-139,32	643.294,59	-123,98	1.076.655,07	67,37	1.173.987,34	9,04
Resultado Nominal	3.876.816,60	(5.384.222,29)	-238,88	(2.685.859,53)	-136,75	932.294,59	-134,71	1.375.655,07	47,56	1.482.987,34	7,80
Dívida Pública Consolidada	28.261.292,78	209.898,54	-99,26	215.418,87	-99,31	32.500.000,00	1.986,89	33.000.000,00	1,54	35.000.000,00	6,06
Dívida Consolidada Líquida	27.383.177,03	(887.569,74)	-103,24	(910.912,83)	-104,51	23.500.000,00	2.679,83	25.500.000,00	8,51	23.500.000,00	-7,84

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	83.972.418,67	78.660.000,00	18,15	78.000.000,00	-21,38	85.484.962,77	9,60	85.980.092,08	0,58	87.869.454,72	2,20
Receitas Primárias (I)	82.446.709,81	86.249.915,78	16,47	75.716.718,08	-21,15	82.593.559,62	9,08	82.984.759,28	0,47	84.868.393,02	2,27
Despesa Total	83.972.418,67	78.660.000,00	7,35	78.000.000,00	-13,47	85.484.962,77	9,60	85.980.092,08	0,58	87.869.454,72	2,20
Despesas Primárias (II)	78.406.721,39	92.104.633,70	13,47	78.399.577,61	-11,88	81.971.478,01	4,56	81.976.965,45	0,01	83.803.979,59	2,23
Resultado Primário (III) = (I – II)	4.039.988,43	(5.854.717,92)	74,79	(2.682.859,53)	-137,99	622.081,61	-123,19	1.007.793,83	62,00	1.064.413,43	5,62
Resultado Nominal	4.413.755,70	(5.572.670,07)	71,37	(2.685.859,53)	-135,51	901.551,68	-133,57	1.287.670,24	42,83	1.344.572,97	4,42
Dívida Pública Consolidada	32.175.481,83	217.244,99	0,72	215.418,87	-99,33	31.428.295,14	1.489,39	30.889.369,54	-1,72	31.733.280,87	2,73
Dívida Consolidada Líquida	31.175.747,05	(918.634,68)	-32,91	(910.912,83)	-104,36	22.725.074,94	2.594,76	23.869.058,28	5,03	21.306.631,44	-10,73

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022*	2023*	2024	2025
4,52	10,00	3,50	3,41	3,31	3,24

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:18:02

<p>PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709 <small>Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709 Dados: 2022.10.10 11:27:10 -03'00'</small></p> <p align="center">Peter Nogueira da Costa Prefeito Municipal</p>	<p>MATEUS ZANI TORRES:11092630740 <small>Assinado de forma digital por MATEUS ZANI TORRES:11092630740 Dados: 2022.10.10 13:58:43 -03'00'</small></p> <p align="center">Mateus Zani Torres Secretário Municipal da Fazenda</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	221.200,00	341.810,00	269.360,00
Alienação de Bens Móveis	221.200,00	341.810,00	269.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	832.370,00	611.170,00	269.360,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:18:37

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:1105242170
9

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:31:07 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:1109263
0740

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 13:59:19
-03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 2023 LDO: 2023

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES	75.235.088,30	81.588.391,20	8,44	72.130.364,40	-11,59	84.698.000,00	17,42	87.587.000,00	3,41	91.212.000,00	4,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.212.236,04	48.431.422,25	9,54	44.003.007,51	-9,14	54.150.000,00	23,06	56.955.000,00	5,18	60.060.000,00	5,45
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	22.536,08	62.664,58	178,06	70.750,00	12,90	50.000,00	-29,33	55.000,00	10,00	60.000,00	9,09
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	41.879.236,61	45.898.106,09	9,60	41.292.207,71	-10,04	51.400.000,00	24,48	54.000.000,00	5,06	57.000.000,00	5,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.310.463,35	2.470.651,58	6,93	2.640.049,80	6,86	2.700.000,00	2,27	2.900.000,00	7,41	3.000.000,00	3,45
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	-66,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	-66,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.022.852,26	33.156.968,95	6,88	28.124.356,89	-15,18	30.547.000,00	8,61	30.631.000,00	0,27	31.151.000,00	1,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	8.539.600,53	8.545.360,32	0,07	5.314.300,00	-37,81	7.500.000,00	41,13	7.550.000,00	0,67	7.600.000,00	0,66
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE Óf	67.285,96	80.354,46	19,42	100.012,10	24,46	120.000,00	19,99	130.000,00	8,33	150.000,00	15,38
DESPESAS DE CAPITAL	22.240.150,20	23.805.817,03	7,04	22.573.044,79	-5,18	22.026.000,00	-2,42	22.000.000,00	-0,12	22.400.000,00	1,82
INVESTIMENTOS	175.815,57	725.437,14	312,61	135.000,00	-81,39	900.000,00	566,67	950.000,00	5,56	1.000.000,00	5,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	5.206.015,78	5.362.511,48	3,01	4.921.402,75	-8,23	3.002.000,00	-39,00	3.002.000,00	0,00	4.203.000,00	40,01
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	4.842.017,17	4.829.867,27	-0,25	4.021.402,75	-16,74	1.502.000,00	-62,65	1.552.000,00	3,33	2.803.000,00	80,61
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	731,38	3.037,30	315,28	1.112,10	-63,39	1.000,00	-10,08	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	4.841.285,79	4.826.829,97	-0,30	4.019.290,65	-16,73	1.500.000,00	-62,68	1.550.000,00	3,33	2.801.000,00	80,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.998,61	532.644,21	46,33	900.000,00	68,97	1.500.000,00	66,67	1.450.000,00	-3,33	1.400.000,00	-3,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.998,61	532.644,21	46,33	900.000,00	68,97	1.500.000,00	66,67	1.450.000,00	-3,33	1.400.000,00	-3,45
TOTAL DA DESPESA	80.441.104,08	86.950.902,68	8,09	78.000.000,00	-10,29	88.400.000,00	13,33	91.855.000,00	3,91	96.915.000,00	5,51

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:21:53

<p>Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709 <small>Dados: 2022.10.10 11:31:58 -03'00'</small></p> <p>Peter Nogueira da Costa Prefeito Municipal</p>	<p>Assinado de forma digital por MATEUS ZANI TORRES:11092630740 MATEUS ZANI TORRES:11092630740 <small>Dados: 2022.10.10 13:59:53 -03'00'</small></p> <p>Mateus Zani Torres Secretário Municipal da Fazenda</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 2023 LDO: 2023

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	89.771.069,94	102.484.383,94	250,21	82.765.950,20	-96,30	94.600.000,00	-73,05	98.455.000,00	99,21	104.915.000,00	-66,44
Receitas Correntes	88.434.848,29	97.948.526,02	10,76	81.852.750,20	-16,43	94.495.000,00	15,45	98.250.000,00	3,97	104.860.000,00	6,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.789.028,11	5.111.883,08	-11,70	3.470.640,00	-32,11	5.050.000,00	45,51	5.200.000,00	2,97	5.500.000,00	5,77
Contribuições	3.325.283,09	3.654.697,36	9,91	3.008.604,80	-17,68	3.500.000,00	16,33	3.700.000,00	5,71	4.000.000,00	8,11
Receita Patrimonial	74.717,34	452.017,69	504,97	278.591,00	-38,37	290.000,00	4,10	300.000,00	3,45	310.000,00	3,33
Receita de Serviços	3.233.767,89	3.588.649,47	10,97	4.310.218,00	20,11	4.000.000,00	-7,20	4.600.000,00	15,00	4.700.000,00	2,17
Transferências Correntes	75.489.284,52	84.404.392,38	11,81	69.638.460,00	-17,49	81.155.000,00	16,54	84.000.000,00	3,51	90.000.000,00	7,14
Outras Receitas Correntes	522.767,34	736.886,04	40,96	1.146.236,40	55,55	500.000,00	-56,38	450.000,00	-10,00	350.000,00	-22,22
Receitas de Capital	1.336.221,65	4.535.857,92	239,45	913.200,00	-79,87	105.000,00	-88,50	205.000,00	95,24	55.000,00	-73,17
Alienação de Bens	341.810,00	221.200,00	-35,29	58.000,00	-73,78	100.000,00	72,41	200.000,00	100,00	50.000,00	-75,00
Transferências de Capital	994.411,65	4.314.657,92	333,89	855.200,00	-80,18	5.000,00	-99,42	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.131.356,34	2.630.188,67	23,40	2.640.049,80	0,37	2.700.000,00	2,27	2.900.000,00	7,41	3.000.000,00	3,45
Receitas Correntes	2.131.356,34	2.630.188,67	23,40	2.640.049,80	0,37	2.700.000,00	2,27	2.900.000,00	7,41	3.000.000,00	3,45
Contribuições	2.131.356,34	2.630.188,67	23,40	2.640.049,80	0,37	2.700.000,00	2,27	2.900.000,00	7,41	3.000.000,00	3,45
DEDUÇÃO FUNDEB	(7.166.438,93)	(9.252.828,92)	29,11	(7.406.000,00)	-19,96	(8.900.000,00)	20,17	(9.500.000,00)	6,74	(11.000.000,00)	15,79
Receitas Correntes	(7.166.438,93)	(9.252.828,92)	29,11	(7.406.000,00)	-19,96	(8.900.000,00)	20,17	(9.500.000,00)	6,74	(11.000.000,00)	15,79
Transferências Correntes	(7.166.438,93)	(9.252.828,92)	29,11	(7.406.000,00)	-19,96	(8.900.000,00)	20,17	(9.500.000,00)	6,74	(11.000.000,00)	15,79
TOTAL DA RECEITA	84.735.987,35	95.861.743,69	13,13	78.000.000,00	-18,63	88.400.000,00	13,33	91.855.000,00	3,91	96.915.000,00	5,51

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:21:16

PETER NOGUEIRA DA
Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
 Dados: 2022.10.10 11:33:03 -03'00'
 COSTA:11052421709

Peter Nogueira da Costa
 Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
Assinado de forma digital por MATEUS ZANI TORRES:11092630740
 Dados: 2022.10.10 14:00:28 -03'00'
 TORRES:11092630740

Mateus Zani Torres
 Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.236.665,92	1.548.463,97	2.163.479,67
Receita de Contribuições dos Segurados	741.371,83	759.655,11	901.061,18
Ativo	741.371,83	759.655,11	901.061,18
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	474.794,25	764.120,77	1.107.444,80
Ativo	474.794,25	764.120,77	1.107.444,80
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	19.454,83	24.622,43	154.973,69
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	19.454,83	24.622,43	154.973,69
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.045,01	65,66	
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	1.045,01	65,66	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.236.665,92	1.548.463,97	2.163.479,67
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	78.185,77	4.847.687,94	7.289.815,63
Pensões por Morte	90.712,27	725.438,87	1.441.709,64
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	168.898,04	5.573.126,81	8.731.525,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.067.767,88	(4.024.662,84)	(6.568.045,60)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	992.000,00	585.000,00	585.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.779,23	208.425,52	111.436,22
Investimentos e Aplicações	21.910.918,94		
Outros Bens e Direitos			32.338.576,06

MATEUS ZANI
 TORRES:1109
 2630740

Assinado de forma digital por MATEUS ZANI
 TORRES:11092630740
 Dados: 2022.10.10 14:01:26 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
 1709

Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
 Dados: 2022.10.10 11:33:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.251.089,87	1.918.409,21	2.114.595,98
Receita de Contribuições dos Segurados	780.137,32	529.478,51	586.012,76
Ativo	780.137,32	529.478,51	586.012,76
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.469.907,54	1.388.930,70	1.528.583,22
Ativo	1.469.907,54	1.388.930,70	1.528.583,22
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.045,01		
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes	1.045,01		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.251.089,87	1.918.409,21	2.114.595,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	8.160.376,42	10.030.399,28	948.954,94
Pensões por Morte	1.730.866,15	2.962.413,99	421.970,88
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	9.891.242,57	12.992.813,27	1.370.925,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	(7.640.152,70)	(11.074.404,06)	743.670,16
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.849,52	235.612,65	259.026,96
Pessoal e Encargos Sociais			360,00
Demais Despesas Correntes	190.849,52	235.612,65	258.666,96
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	9.105,00	4.981,50	6.887,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	190.849,52	235.612,65	259.026,96
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:19:05

MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
09

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:34:22 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:11092630740

Assinado de forma digital por
MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 14:02:10 -03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2022	4.827.913,00	595.124,00	4.232.789,00	4.232.789,00
2023	4.644.260,00	616.129,00	4.028.131,00	8.260.920,00
2024	4.657.897,00	620.230,00	4.037.667,00	12.298.587,00
2025	4.863.157,00	627.393,00	4.235.764,00	16.534.351,00
2026	4.966.461,00	753.295,00	4.213.166,00	20.747.517,00
2027	4.640.932,00	1.341.626,00	3.299.306,00	24.046.823,00
2028	4.652.770,00	1.800.364,00	2.852.406,00	26.899.229,00
2029	4.713.781,00	2.064.520,00	2.649.261,00	29.548.490,00
2030	4.791.367,00	2.255.937,00	2.535.430,00	32.083.920,00
2031	4.785.244,00	2.658.355,00	2.126.889,00	34.210.809,00
2032	4.786.524,00	2.984.895,00	1.801.629,00	36.012.438,00
2033	4.653.855,00	3.616.144,00	1.037.711,00	37.050.149,00
2034	4.561.399,00	4.046.632,00	514.767,00	37.564.916,00
2035	4.427.160,00	4.518.875,00	(91.715,00)	37.473.201,00
2036	4.313.238,00	4.853.530,00	(540.292,00)	36.932.909,00
2037	4.117.809,00	5.304.109,00	(1.186.300,00)	35.746.609,00
2038	3.884.681,00	5.615.804,00	(1.731.123,00)	34.015.486,00
2039	3.540.540,00	6.298.498,00	(2.757.958,00)	31.257.528,00
2040	3.253.628,00	6.737.785,00	(3.484.157,00)	27.773.371,00
2041	2.708.797,00	7.259.291,00	(4.550.494,00)	23.222.877,00
2042	1.415.786,00	7.593.671,00	(6.177.885,00)	17.044.992,00
2043	988.137,00	7.951.538,00	(6.963.401,00)	10.081.591,00
2044	587.427,00	8.130.064,00	(7.542.637,00)	2.538.954,00
2045	125.698,00	8.395.496,00	(8.269.798,00)	(5.730.844,00)
2046	(332.431,00)	8.553.418,00	(8.885.849,00)	(14.616.693,00)
2047	(426.290,00)	8.812.090,00	(9.238.380,00)	(23.855.073,00)
2048	(451.753,00)	8.921.372,00	(9.373.125,00)	(33.228.198,00)
2049	(521.604,00)	9.175.358,00	(9.696.962,00)	(42.925.160,00)
2050	(553.960,00)	9.306.233,00	(9.860.193,00)	(52.785.353,00)
2051	(573.719,00)	9.394.152,00	(9.967.871,00)	(62.753.224,00)
2052	(595.964,00)	9.000.119,00	(9.596.083,00)	(72.349.307,00)
2053	(629.010,00)	9.612.183,00	(10.241.193,00)	(82.590.500,00)
2054	(644.607,00)	9.657.484,00	(10.302.091,00)	(92.892.591,00)
2055	(652.250,00)	9.665.897,00	(10.318.147,00)	(103.210.738,00)
2056	129.238,00	9.371.176,00	(9.241.938,00)	(112.452.676,00)
2057	0,00	8.867.038,00	(8.867.038,00)	(121.319.714,00)
2058	0,00	8.391.006,00	(8.391.006,00)	(129.710.720,00)
2059	0,00	7.790.028,00	(7.790.028,00)	(137.500.748,00)
2060	0,00	7.148.766,00	(7.148.766,00)	(144.649.514,00)
2061	0,00	6.456.749,00	(6.456.749,00)	(151.106.263,00)
2062	0,00	5.291.826,00	(5.291.826,00)	(156.398.089,00)
2063	0,00	4.487.544,00	(4.487.544,00)	(160.885.633,00)
2064	0,00	3.941.630,00	(3.941.630,00)	(164.827.263,00)
2065	0,00	3.455.900,00	(3.455.900,00)	(168.283.163,00)
2066	0,00	3.019.137,00	(3.019.137,00)	(171.302.300,00)
2067	0,00	2.599.406,00	(2.599.406,00)	(173.901.706,00)
2068	0,00	2.186.182,00	(2.186.182,00)	(176.087.888,00)
2069	0,00	1.749.315,00	(1.749.315,00)	(177.837.203,00)
2070	0,00	1.394.880,00	(1.394.880,00)	(179.232.083,00)
2071	0,00	1.136.884,00	(1.136.884,00)	(180.368.967,00)
2072	0,00	812.630,00	(812.630,00)	(181.181.597,00)
2073	0,00	632.940,00	(632.940,00)	(181.814.537,00)
2074	0,00	551.338,00	(551.338,00)	(182.365.875,00)
2075	0,00	431.935,00	(431.935,00)	(182.797.810,00)
2076	0,00	341.989,00	(341.989,00)	(183.139.799,00)
2077	0,00	249.694,00	(249.694,00)	(183.389.493,00)

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	0,00	220.997,00	(220.997,00)	(183.610.490,00)
2079	0,00	132.087,00	(132.087,00)	(183.742.577,00)
2080	0,00	35.493,00	(35.493,00)	(183.778.070,00)
2081	0,00	33.753,00	(33.753,00)	(183.811.823,00)
2082	0,00	33.913,00	(33.913,00)	(183.845.736,00)
2083	0,00	665,00	(665,00)	(183.846.401,00)
2084	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2085	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2086	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2087	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2088	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2089	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2090	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2091	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2092	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2093	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2094	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)
2095	0,00	0,00	0,00	(183.846.401,00)

**MATEUS
ZANI
TORRES:11
092630740**

Assinado de forma
digital por MATEUS
ZANI
TORRES:110926307
40
Dados: 2022.10.10
14:03:35 -03'00'

**PETER
NOGUEIRA DA
COSTA:110524
21709**

Assinado de forma
digital por PETER
NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:35:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)	
Ativo Financeiro					0,00
2022	11.124.894,00	11.124.894,00	0,00		0,00
2023	11.466.147,00	11.466.147,00	0,00		0,00
2024	12.201.708,00	12.201.708,00	0,00		0,00
2025	12.856.917,00	12.856.917,00	0,00		0,00
2026	13.131.286,00	13.131.286,00	0,00		0,00
2027	13.359.258,00	13.359.258,00	0,00		0,00
2028	13.559.498,00	13.559.498,00	0,00		0,00
2029	13.756.892,00	13.756.892,00	0,00		0,00
2030	14.109.995,00	14.109.995,00	0,00		0,00
2031	14.704.883,00	14.704.883,00	0,00		0,00
2032	14.789.886,00	14.789.886,00	0,00		0,00
2033	15.028.256,00	15.028.256,00	0,00		0,00
2034	15.019.865,00	15.019.865,00	0,00		0,00
2035	15.059.573,00	15.059.573,00	0,00		0,00
2036	15.007.136,00	15.007.136,00	0,00		0,00
2037	14.848.778,00	14.848.778,00	0,00		0,00
2038	14.569.052,00	14.569.052,00	0,00		0,00
2039	14.196.401,00	14.196.401,00	0,00		0,00
2040	13.788.766,00	13.788.766,00	0,00		0,00
2041	13.388.496,00	13.388.496,00	0,00		0,00
2042	12.925.722,00	12.925.722,00	0,00		0,00
2043	12.338.562,00	12.338.562,00	0,00		0,00
2044	11.798.174,00	11.798.174,00	0,00		0,00
2045	11.197.576,00	11.197.576,00	0,00		0,00
2046	10.780.551,00	10.780.551,00	0,00		0,00
2047	9.989.116,00	9.989.116,00	0,00		0,00
2048	9.330.711,00	9.330.711,00	0,00		0,00
2049	8.749.355,00	8.749.355,00	0,00		0,00
2050	7.989.771,00	7.989.771,00	0,00		0,00
2051	7.011.673,00	7.011.673,00	0,00		0,00
2052	6.762.112,00	6.762.112,00	0,00		0,00
2053	5.522.877,00	5.522.877,00	0,00		0,00
2054	4.612.916,00	4.612.916,00	0,00		0,00
2055	3.593.425,00	3.593.425,00	0,00		0,00
2056	3.110.751,00	3.110.751,00	0,00		0,00
2057	2.349.861,00	2.349.861,00	0,00		0,00
2058	1.999.244,00	1.999.244,00	0,00		0,00
2059	1.649.962,00	1.649.962,00	0,00		0,00
2060	1.113.186,00	1.113.186,00	0,00		0,00
2061	884.164,00	884.164,00	0,00		0,00
2062	788.435,00	788.435,00	0,00		0,00
2063	698.632,00	698.632,00	0,00		0,00
2064	675.058,00	675.058,00	0,00		0,00
2065	499.104,00	499.104,00	0,00		0,00
2066	345.873,00	345.873,00	0,00		0,00
2067	328.799,00	328.799,00	0,00		0,00
2068	331.406,00	331.406,00	0,00		0,00
2069	309.585,00	309.585,00	0,00		0,00
2070	224.341,00	224.341,00	0,00		0,00
2071	189.027,00	189.027,00	0,00		0,00
2072	118.912,00	118.912,00	0,00		0,00
2073	121.118,00	121.118,00	0,00		0,00
2074	44.538,00	44.538,00	0,00		0,00
2075	43.068,00	43.068,00	0,00		0,00
2076	43.141,00	43.141,00	0,00		0,00
2077	22.013,00	22.013,00	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	423,00	423,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:19:26

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10 11:35:40
-03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10
14:04:08 -03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:20:00

<p>Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709 Dados: 2022.10.10 11:36:11 -03'00'</p> <hr/> <p>Peter Nogueira da Costa Prefeito Municipal</p>	<p>Assinado de forma digital por MATEUS ZANI TORRES:11092630740 Dados: 2022.10.10 14:04:39 -03'00'</p> <hr/> <p>Mateus Zani Torres Secretário Municipal da Fazenda</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LEI: 2023 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	10.400.000,00
(-) Transferências Constitucionais	11.516.540,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.494.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	377.460,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	377.460,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	10.146.992,49
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	10.146.992,49
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(9.769.532,49)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:21:00

PETER NOGUEIRA
DA
COSTA:11052421
709

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.10.10
11:37:02 -03'00'

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

MATEUS ZANI
TORRES:1109263
0740

Assinado de forma digital
por MATEUS ZANI
TORRES:11092630740
Dados: 2022.10.10 14:05:09
-03'00'

Mateus Zani Torres
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 LEI: 2023 LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º., § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Benefícios Eventuais, Emissão: 07/07/2022 , às 18:14:26

<p style="text-align: center;">Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709 Dados: 2022.10.10 11:37:35 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">Peter Nogueira da Costa Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">Assinado de forma digital por MATEUS ZANI TORRES:11092630740 Dados: 2022.10.10 14:05:48 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">MATEUS ZANI TORRES:11092630 740</p> <p style="text-align: center;">Mateus Zani Torres Secretário Municipal da Fazenda</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------